



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito*

## **P O R T A R I A**

**Nº 033/2016.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** o interesse público, e visando atender ao Princípio da Transparência dos Atos Administrativos e, ainda por conta das complexabilidades existentes em torno do processo administrativo, nomeadamente após a Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais;

**CONSIDERANDO** a suspeição alegada de ofício, em fls. 78, do Processo Administrativo nº 004645/09/2016.

### **RESOLVE:**

- I – Designar a substituição do servidor LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO pelo servidor JAILSON EMAR CAMACHO OLIVEIRA, na função de Presidente da **COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, especificamente para o Processo Administrativo nº 004645/09/2016.
- II - O prazo de investidura é de 120 (cento e vinte) dias.
- III – O nomeado terá de dedicar tempo suficiente à concretização do presente Processo Administrativo.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2016.

Josias Quintal de oliveira  
Prefeito Municipal